

PORTARIA N.º 17.938, DE 06/01/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 148 DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Eduarda Medeiros	32406	23/12/2021 a 21/04/2022	21010/21
Mayara Isaura de Queiroz Sampaio	32735	01/01/2022 a 30/04/2022	157/22

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Eduarda Medeiros	32406	22/04/2022 a 20/06/2022	21010/21
Mayara Isaura de Queiroz Sampaio	32735	01/05/2022 a 29/06/2022	157/22

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de janeiro de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal